

Pedir ao autor do projeto que defina para gente conseguir entender o que é "mãe atípica". Para gente conseguir vislumbrar a ideia do projeto.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Bom tema, Deputado Crispin. A "mãe atípica" é quando a mãe sofre algum tipo de dano no parto, ela tem as consequências dela e aí é uma mãe que não tem um parto natural. Então, se chama "mãe atípica", todo esse parto que não acontece com naturalidade. Então, é uma maneira de a gente estar homenageando e lembrando dessas pessoas que com uma data, pelo menos por um período de reflexão. O Deputado Dr. Neidson ele pode já me ajudar um pouco nessas questões aí, Doutor.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Vossa Excelência não quer deixar esse projeto, Deputado Cirone, para debater na Comissão?

O SR. CIRONE DEIRÓ – Pode, pode deixar, pode ir para as Comissões.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Então, eu vou retirar ele de pauta para gente poder discutir depois, se discutir na Comissão.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 103/19 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Autoriza o Estado a utilizar veículos automotores apreendidos em razão da prática de ilícitos penais e dá outras providências.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Essa matéria também eu acho que seria interessante a gente discutir nas Comissões. Pode ser, deputado? Vamos discutir nas Comissões que adentrou agora essa semana. Vamos retirar de pauta.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 104/19 DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Institui o Dia da Policial Militar Feminina.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Lebrão, conceda o parecer.

O SR. LEBRÃO – O Deputado Cirone não pediu para mim dar uma ajuda para ele, então eu não posso dar. Mas, eu poderia resolver o problema. Mas lá na Comissão de Constituição e Justiça nós vamos resolver, pode ficar tranquilo.

Projeto de Lei nº 104/19, o Deputado Eyder Brasil é o autor que, "Institui o Dia da Policial Militar Feminina". Pela regimentabilidade e constitucionalidade, o meu parecer é favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre Deputado Eurípedes Lebrão. Não havendo discussão, em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado o parecer do Projeto de Lei nº 104/19.

Em primeira discussão o Projeto de Lei nº 104/19 de autoria do Deputado Eyder Brasil. Não havendo discussão, em

primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai à segunda votação.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 105/19 DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Declara como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Estado de Rondônia, a Associação Cultural Bloco Carnavalesco Banda do Vai Quem Quer - ACBVQQ, e dá outras providências.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Imaterial? Como é que... Abstrato?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Vossa Excelência não quer discutir essa matéria na Comissão?

O SR. EYDER BRASIL – A matéria já foi discutida, inclusive ela passou já na Câmara dos Vereadores, a gente está trazendo para esta Casa para fazer esse reconhecimento aos 40 anos do maior bloco carnavalesco de rua.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Vossa Excelência quer votar a matéria, deliberar agora a matéria?

O SR. EYDER BRASIL – Pode ser, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Então, Deputado Lebrão, para conceder o parecer pela CCJ e demais Comissões pertinentes.

O SR. LEBRÃO – Projeto de Lei nº 105/19, o Deputado Eyder Brasil é o autor, que "Declara como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Estado de Rondônia, a Associação Cultural Bloco Carnavalesco Banda do Vai Quem Quer - ACBVQQ e dá outras providências.

Em nome do nosso querido Hugo Chaves, que é nosso carnavalesco, o meu parecer é favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre Deputado Eurípedes Lebrão. Não havendo discussão, em votação o parecer do Projeto de Lei nº 105/19. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Pela Ordem, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Pela Ordem, o Deputado Ismael Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Só para aprofundar aí no conhecimento do Bloco Vai Quem Quer. Eu que venho lá do mato, do interior. Eu vou pedir vista e depois a gente faz uma discussão mais aprofundada.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – O Deputado Ismael Crispin pediu vista. A matéria está sob pedido de vista. Próxima matéria, senhor Secretário.

